



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 103/2019

ASSUNTO: NECESSIDADE DE EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR I E PROFESSOR II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de professores do Município, sugiro a equiparação salarial dos professores do ensino fundamental, ou seja, PI e PII, visto que estaremos fazendo justiça, pois trata-se de um mesmo nível de ensino (Fundamental Séries Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano), e não justifica a diferença de remuneração entre os mesmos.

Oportunamente, em visita a esta Casa Legislativa, o Senhor Prefeito Municipal comentou sobre o grande desejo de verificar a aplicação do tão polêmico piso salarial nacional dos professores, estabelecidos por Lei Federal.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 11 de abril de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Vereadora